

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.299, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 781, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.565, de 8 de julho de 2021, à servidora EDMARA DA SILVA FREIRE, matrícula n. 119545023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 5 de outubro a 3 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/007193/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.300, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2021:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
97628023	Júlio Sergio dos Santos de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/064110/2021
424397022	Renan de Mello Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/062597/2021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.301, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LAUREANE DIAS DE MENDONÇA, matrícula n. 112897021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 22 de abril de 2020 a 21 de abril de 2021, para fim de regularização funcional, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0837238-80.2018.8.12.0001 (Processo n. 25/000407/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização